



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 04

O Desembargador JOÃO CANEDO MACHADO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Arbitrar uma diária no valor de CR\$ 2.866,00 X (dois mil, oitocentos e sessenta e seis cruzeiros), ao Senhor INÁCIO FERNANDES LOPES, motorista da Presidência deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás para, em objeto de serviço, se deslocar à 26a. Zona, com sede em Pirenópolis, neste Estado no dia 16 de janeiro do ano em curso.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 1.982.


DES. JOÃO CANEDO MACHADO
PRESIDENTE